



Município de Capanema - PR
Secretaria Municipal de Finanças

DECRETO Nº 7.318, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2023.

*Abre Créditos Adicionais Especiais no valor de
R\$ 5.500,00.*

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e conforme disposto na Lei Municipal nº 1.873, de 21 de novembro de 2023 e na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

DECRETA:

Art. 1º Ficam abertos os Créditos Adicionais Especiais, ao Orçamento Geral do Município de Capanema, Estado do Paraná, para o exercício financeiro de 2023 no valor de R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais), conforme classificação funcional programática abaixo:

ÓRGÃO: 10.00 – SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

UNIDADE: 10.04 – DEPARTAMENTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

ATIVIDADE: 20.608.2001.2-275 – ATIVIDADES DO DEPTO DE INSPEÇÃO SANITÁRIA

CONTA/ELEMENTO: 4181 - 33.90.34.00.00 – OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE CONTRATOS DE TERCEIRIZAÇÃO

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES – EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.500,00 (recurso por cancelamento)

Art. 2º Os recursos necessários para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão oriundos do cancelamento parcial da seguinte dotação orçamentária, conforme prevê o inciso II, § 1º do artigo 43, da Lei Federal nº 4.320 de 17/03/1964:

ÓRGÃO: 09.00 – SECRETARIA DE SAÚDE

UNIDADE: 09.01 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

ATIVIDADE: 10.301.1001.2-081 – ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTA ELEMENTO: 2600 - 3.3.90.39.00.00 – OUT SERV TERC – PESSOA JURÍDICA

FONTE RECURSO: 000 – RECURSOS ORDINÁRIOS LIVRES - EXERCÍCIO CORRENTE

VALOR: R\$ 5.500,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná: Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, aos 30 dias do mês de novembro de 2023.


Américo Bellé

Prefeito Municipal

Publicado no DIOEM na data 30/11/2023, Edição 1328, Página(s) 2 à 3.